



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 37 / 02 / 14

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Protocolo nº 765 / 2014

Data 12/02/14 13:43

Assunto: PROJETO 964/14

PROJETO DE LEI Nº 964/14

Data 10.02.2014

Assinatura: Pref. Roberto

p. Pelo Recebimento:

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

SÚMULA. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 831/13, (LOA) Lei nº 926/13, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 124.200,00 (cento e vinte e quatro mil, duzentos reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
15.01	DIVISÃO DE TURISMO
2369500181.014000	Obras de Infraestrutura Turísticas
4.4.90.51.00-778	Obras e Instalações R\$ 120.500,00
15.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO
15.01	DIVISÃO DE TURISMO
2369500182.042000	Manutenção e desenvolvimento turístico
3.3.90.93.00-778	Indenizações e Restituições R\$ 3.700,00
TOTAL	R\$ 124.200,00

Art. 2º. Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
778	Contrato de Repasse nº 772033/12-MTUR-CAIXA	124.200,00
	TOTAL	124.200,00

Art. 3º. Fica atualizado o valor do projeto e/ou atividade abaixo relacionado para o exercício de 2014, no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13, Lei de Diretrizes orçamentária (LDO) Lei nº. 831/13, e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 923/13:

Código	Especificação	Valor R\$ (PPA, LDO e LOA)
23.695.0018.1.014.000	Obras de Infraestrutura Turísticas	242.168,30
23.695.0018.2.042.000	Manutenção e desenvolvimento turístico	167.700,00

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 10 de fevereiro de 2014.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal